



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 24, de 05 de maio de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

- Considerando comunicado do Conselheiro Instrutor de que a Médica Veterinária Dayene de Assis Araújo, designada para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 4131/2013, não agiu com zelo e diligência, pois não protocolou em tempo hábil a defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Médica Veterinária Dayene de Assis Araújo, CRMV-GO nº 5231/VP, para atuar como Defensora Dativa nos autos do Processo Ético Profissional nº 4131/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-GO nº 04, de 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos doze dias do mês de fevereiro ano de dois mil e quatorze.


Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

